



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2025



193685522025

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001094/2025 - Interno

Data e Hora de Abertura

04/06/2025 13:51:23

INTERESSADO

ISAQUE MAIA ELOI

Detalhamento

PROJETO DE LEI 50/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PAULO FALCÃO DOS SANTOS, NO BAIRRO AIZA BATISTA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



PROJETO DE LEI Nº 50/2025

MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1094/2025
Em, 04/06/2025
Isaque Maia Eloi
Responsável

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PAULO FALÇÃO DOS SANTOS, NO BAIRRO AIZA BATISTA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **RUA PAULO FALÇÃO DOS SANTOS**, a RUA “C” que tem o seu início no começo do Bairro AIZA BATISTA, e seu término no limite do Bairro: Aiza Batista no distrito de Itaúnas no de Município de Conceição da Barra, conforme planta de localização anexo.

Art. 2º – As alterações a que se refere o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação:

I – A RUA “D” passará a denominar-se **RUA PAULO FALÇÃO DOS SANTOS**.

Art. 3º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.

Art. 4º – As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição da Barra - ES, 14 de Fevereiro de 2025.

ISAQUE MAIA
ELOI:1070376
8760

Assinado de forma
digital por ISAQUE
MAIA
ELOI:10703768760
Dados: 2025.02.17
17:08:57 -0300'

Isaque Maia Eloi.
Vereador